



Ofício n.º 04/2010

Palmas, 25 de fevereiro de 2010.

A sua Excelência o Senhor

CLENAN RENAUT MELO PEREIRA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor,

A **ASAMP – Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Tocantins**, através de seu Presidente, vem solicitar a V. Excelência que seja determinada a realização de um estudo prévio, com o fim de oportunizar o aumento dos valores pagos a título de diária pelos servidores deste órgão.

Tal requerimento justifica-se na medida em que é flagrante o descompasso entre o valor atualmente pago e outros, tomados como paradigmas, percebidos nos demais órgãos estaduais.

Além do mais, a prática vem demonstrar que, para alguns servidores e em alguns casos, a diária não tem sido suficiente para o pagamento de hotel quando em viagem ao interior.

Certo de contar com o auxílio de V. Excelência, subscrevo-me.

ALAN FURTADO SILVA
PRESIDENTE

Associação dos Servidores Administrativo Ministério Público Tocantins – CNPJ 26.752.279/0001-53 Reconhecida de Utilidade Pública, Lei nº 403, de 29 de junho de 1992, DOE nº 149

202 Norte Conj. 3 Av. Joaquim Theotônio Segurado, Esquina com LO – 4. Fone 3216-7652/ 9911-2015

www.asamp.org.br alanfurtado@mp.to.gov.br



Ofício n.º 05/2010

Palmas, 25 de fevereiro de 2010.

A sua Excelência o Senhor

CLENAN RENAUT MELO PEREIRA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor,

A **ASAMP – Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Tocantins**, através de seu Presidente, vem solicitar a V. Excelência seja editada recomendação aos membros do *Parquet* para que abstenham-se de determinar aos servidores administrativos que lhes sejam subordinados, o exercício de atividades que não aquelas previstas no Regimento Interno desta Instituição, afetas ao cargo para o qual habilitaram-se via concurso público.

O pedido justifica-se na medida em que a Associação vem recebendo, reiteradamente, relatos de servidores que submetem-se a ordens de sua chefia imediata, para que desempenhem tarefas de cunho particular, acarretando assim um indisfarçável desvio de suas funções administrativas.

Certo de contar com o auxílio de V. Excelência, subscrevo-me.

ALAN FURTADO SILVA
PRESIDENTE

Associação dos Servidores Administrativo Ministério Público Tocantins – CNPJ 26.752.279/0001-53 Reconhecida de Utilidade Pública, Lei n° 403, de 29 de junho de 1992, DOE n° 149

202 Norte Conj. 3 Av. Joaquim Theotônio Segurado, Esquina com LO – 4. Fone 3216-7652/ 9911-2015

www.asamp.org.br alanfurtado@mp.to.gov.br



Ofício n.º 06/2010

Palmas, 25 de fevereiro de 2010.

A sua Excelência o Senhor

CLENAN RENAUT MELO PEREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor,

A **ASAMP – Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Tocantins**, através de seu Presidente, vem solicitar a V. Excelência seja determinada a elaboração de um estudo prévio a fim de dar cumprimento ao dispositivo legal que prevê a data-base dos servidores desta Instituição no mês de maio que se aproxima.

Certo de contar com o auxílio de V. Excelência, subscrevo-me.

ALAN FURTADO SILVA
PRESIDENTE